ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, de 24/05/94

NOMEIA MEMBRO PARA CPI

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 2º, II, do Decreto Legislativo nº 135, de 26/01/94, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

1º Fica nomeado para fazer parte da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituída pelo Decreto Legislativo nº 135, de 26/01/94, o Vereador Osmar Gallotti, representando o PPR.

2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de maio de 1994.

MELQUIADES DA CRUZ
Presidente

CESAR FEDALTO
1º Secretário

CLAUDETE HOFFMANN
2º Secretária

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de maio de 1994.

Funcionário